



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 199

/2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja feita a instalação de sinalização viária em toda extensão da Rua Engenheiro Simão Lacerda no Bairro Padre Eustáquio, devido ao crescente número de acidentes.

Justificativa: O crescente número de acidentes na Rua Engenheiro Simão Lacerda evidencia a necessidade urgente de melhorias na sinalização viária. A falta de sinalização adequada contribui para a ocorrência de colisões e atropelamentos, colocando em risco a vida e a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres. A instalação de sinalização viária adequada, incluindo placas de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e sinalização horizontal, é fundamental para garantir a segurança de todos os usuários da via. Medidas como estas ajudam a ordenar o tráfego e a prevenir acidentes. A sinalização viária serve como orientação para os motoristas, indicando limites de velocidade, direções permitidas, e alertando sobre possíveis perigos na via. A presença de sinais claros e visíveis contribui para a educação no trânsito, promovendo um comportamento mais seguro por parte dos condutores. A sinalização adequada, como a instalação de placas de limite de velocidade e a demarcação de faixas de pedestres, ajuda a controlar a velocidade dos veículos, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas, como escolas, hospitais e áreas comerciais. A segurança no trânsito impacta diretamente a qualidade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

vida dos moradores do Bairro Padre Eustáquio. Um ambiente seguro e bem sinalizado proporciona maior tranquilidade para os residentes e usuários da via, incentivando o uso de meios de transporte não motorizados, como bicicletas e caminhadas. A instalação de sinalização viária é uma medida preventiva que pode evitar danos materiais significativos em caso de acidentes, além de preservar a vida e a saúde das pessoas. Investir em sinalização é uma forma eficaz de minimizar os custos sociais e econômicos decorrentes de acidentes de trânsito. A implementação de sinalização viária está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações pertinentes. Esta ação demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população, cumprindo as exigências legais.

Sala de reuniões, 03 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR

**APROVADO**

EM 03 / 06 / 24

PRESIDENTE